



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1159 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.711

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$192.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>192.500,00</b>
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	38	04.122.0002.2006.0000	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	55	04.122.0003.2007.0000	SUORTE ADMINISTRATIVO	7.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	88	28.846.0011.0001.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	25.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	104	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	107	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	108	15.452.0005.2011.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1.500,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

## DECRETO Nº 1159 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.711

02	06	01	ENSINO FUNDAMENTAL		
	165	12.361.0007.2016.0000	GESTÃO EDUCACIONAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
02	06	03	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		
	234	12.362.0016.2023.0000	APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	2.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		
02	07	01	ESPORTE E LAZER		
	311	27.811.0008.2037.0000	INTEGRAÇÃO ESPORTIVA	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	07	02	CULTURA		
	320	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	323	13.392.0019.2038.0000	APOIO CULTURAL	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	340	10.301.0009.2039.0000	GESTÃO DA SAÚDE	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	384	08.244.0010.2043.0000	GESTÃO SOCIAL	10.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1159 , DE 03 DE JULHO DE 2023 - LEI N.711**

02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
	404	08.244.0010.2050.0000	GESTÃO SOCIAL		10.000,00
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	09	02	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		
	415	08.241.0010.2044.0000	GESTÃO SOCIAL		5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Excesso:</b>		<b>192.500,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	192.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

MARCELO RODRIGUES FONSECA  
PREFEITO MUNICIPAL  
403.905.048-74

---

ROBERTO FRANCO DA SILVA  
CONTADOR  
077.679.998-31

TRABIJU, 03 de julho de 2023